

ATA DA TRECENTÉSIMA PRIMEIRA (301ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos trinta dias do mês de outubro de 2014, às 9h (nove horas) na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Valter José Gallina - Presidente, Enio Andrade Branco, Nery Antonio Nader, Pedro Bittencourt Neto, Jucélio Paladini, Roberto Schulz, Ernani Bayer e Nelson Gomes Mattos, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 – Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos e convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião, na forma regimentar. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: **I** – Referendar a nomeação do Diretor de Operação e Meio Ambiente; **II** – Referendar a deflagração de procedimento licitatório visando à contratação de serviços de instalação e substituição de hidrômetros nos Municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu, Criciúma e Chapecó; **III** – Referendar a deflagração de procedimento licitatório visando à contratação de serviços de copeiragem para a Matriz, CIOM e Almojarifado Central; **IV** – Proposta de transferência da vinculação de Distritos Operacionais da SRN; **V** – Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Finda a leitura, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos relatando ao Conselho as ações que estão sendo realizadas de modo a garantir o abastecimento de água na região litorânea, para a próxima temporada de verão, informando, inclusive, que tomou a iniciativa de reunir, nesta data, os representantes das imobiliárias que atuam no Norte da Ilha, visando esclarecer e conscientizar sobre a ocupação dos imóveis de aluguéis para o período. Após a explanação, o Presidente passou para o **Primeiro item da Ordem do Dia**: Referendar a nomeação do Diretor de Operação e Meio Ambiente. Foi apresentado ao Conselho o Engenheiro JAIR SARTORATO, designado para exercer o cargo, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 22 do Estatuto Social, por meio da Resolução nº 014, de 21/8/2014, em substituição ao Engenheiro Sérgio Murilo Romariz, que renunciou ao cargo por motivo de saúde, ficando revogada a Resolução/CA nº 007, de 7 de abril de 2014. Ratificada a nomeação para o cumprimento do mandato remanescente e após as demonstrações de boas vindas ao novo Diretor, a Diretoria Executiva da CASAN apresenta-se com a seguinte composição: **Diretor-Presidente** – Senhor Valter José Gallina, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 341.840.409-00, RG nº 400.040 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Júlio D’acia Barreto, nº 154, Carvoeira – Florianópolis/SC; **Diretor Administrativo** – Senhor Arnaldo Venício de Souza, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 029.394.109-25, Carteira de Identidade nº 115.528-8 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Villela, 56, Bloco A, Apto 602 – Bairro João Paulo – Florianópolis/SC; **Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores** - Senhor Laudelino de Bastos e Silva, brasileiro, casado, Contador,

CPF nº 415.217.739-04, Carteira de Identidade nº 1/R 1.168.508 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Lins do Rego, 404, Bom Abrigo, Florianópolis/SC; **Diretor de Expansão** - Senhor Adelor Francisco Vieira, com formação em Matemática, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2/R 144.848 – SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 113.658.709-87, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 97, Edifício Johanes Straus – apto 201, Município de Joinville/SC; **Diretor de Planejamento e de Relações com o Poder Concedente** – Senhor Osny Souza Filho, brasileiro, casado, com graduação em Direito e em Engenharia Mecânica, CPF nº 305.839.939-15, Carteira de Identidade nº 676.071 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, s/nº, Imbituba/SC; **Diretor Comercial - Antonio Varella do Nascimento**, brasileiro, casado, Eletrotécnico, CPF Nº 065.698.119-91, Carteira de Identidade nº 11/R 384.920 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado nº 533-E, Edifício Pablo Picasso, Apartamento 301, Município de Chapecó/SC; e **Diretor de Operação e Meio Ambiente**: Senhor Jair Sartorato, brasileiro, casado, Engenheiro, CPF nº 029.870.239-87, Carteira de Identidade nº 114.358 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Doutor Abel Capella, nº 481, Apto 502, Centro, Município de Florianópolis/SC. **Segundo item da Ordem do Dia**: Referendar a deflagração de procedimento licitatório visando à contratação de serviços de instalação e substituição de hidrômetros nos Municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu, Criciúma e Chapecó. O Conselho, considerando a exposição de motivos da Diretoria Comercial/Gerência de Fiscalização e Medição para atendimento da demanda existente e a necessidade de manutenção do programa continuado de substituição de hidrômetros e do parque de hidrometria; Ratificou, por maioria de votos, a Resolução nº 016/2014, autorizando à deflagração de processo licitatório para Contratação de Serviços de Instalação e Substituição de Hidrômetros nos Municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu, Criciúma e Chapecó, por um período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 1.765.621,41, registrando-se o voto diferenciado do Conselheiro Jucélio Paladini em razão de suas manifestações anteriores acerca da matéria. **Terceiro item da Ordem do Dia**: Referendar a deflagração de procedimento licitatório visando à contratação de serviços de copeiragem para a Matriz, CIOM e Almoxarifado Central. O Conselho, considerando a exposição da Diretoria Administrativa por meio da CI/GAD/DISEG nº 131/2014, referente à necessidade de Contratação de Serviços de Copeiragem para as dependências da Matriz, do Centro Integrado de Operação da Região Metropolitana - CIOM e do Almoxarifado Central; Ratificou, por maioria de votos, a Resolução nº 015/2014, autorizando a deflagração de processo licitatório para Contratação de Serviços de Copeiragem por um período de 12 meses, conforme segue: Posto 1 – Matriz (Copa do 1º Andar e Copa do 2º Andar) – Rua Emílio Blum, nº 83 – Centro - Florianópolis/SC (três copeiras com carga horária de 8h/dia, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 12h e das 13h às 16h); Posto 2 – CIOM – Centro Integrado de Operação da Região Metropolitana (Setor de Atendimento ao Público) – Rua 15 de Novembro, nº 230 – Estreito, Florianópolis/SC (duas copeiras com carga horária de 8h/dia, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 12h e das 13h às 16h); Posto 3 – Almoxarifado Central – Rua Leoberto Leal, s/nº, Trevo de Barreiros, BR 101, Km 203, São José/SC (uma copeira com carga horária de 8h/dia,

VALTER JOSÉ GALLINA
Presidente do Conselho de Administração

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Chefe de Gabinete e Secretário